

DOE 19/11/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – PAP - 2017**

**SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
Instituto Adolfo Lutz**

Edital de Abertura de Inscrições – PAP 2017

O Instituto Adolfo Lutz torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde - PAP, a serem oferecidas em 2017 para profissionais e estudantes que concluíram a graduação entre os anos de 2014 a 2016, com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP (número de bolsas a ser definida), nos seguintes Programas:

	Nome do Programa	Duração (ano)
1.	Arbovírus, Robovírus, Vírus Emergentes e Rickettsias: Diagnóstico Laboratorial e Eco-epidemiologia de Vírus Transmitidos por Artrópodos e Roedores	1
2.	Bacteriologia em Saúde Pública	1
3.	Citologia Oncótica	1
4.	Citometria de Fluxo e Biologia Molecular aplicadas ao monitoramento da Infecção pelo HIV-1	1
5.	Coleção de Culturas de Microrganismos de Referência em Laboratório de Saúde Pública	1
6.	Culturas Celulares e sua Aplicação em Laboratório de Saúde Pública	1
7.	Imuno-histoquímica	1
8.	Imunologia e Biologia Molecular Aplicadas a Doenças de Interesse em Saúde Pública	1
9.	Micologia Médica	1
10.	Microscopia eletrônica de transmissão como ferramenta para diagnóstico em Saúde Pública	1
11.	Parasitologia Médica	1
12.	Patologia clínica e molecular em Saúde Pública	1
13.	Técnicas Sorológicas e Moleculares para Diagnóstico das Gastroenterites Virais e Enterovirose de Importância em Saúde Pública	1
14.	Vigilância Ecoepidemiológica de Arbovírus, Hantavírus e Arenavírus	1
15.	Virose Respiratórias e Síndromes de Impacto em Saúde Pública – Diagnóstico, Epidemiologia e Prevenção;	1
16.	Análise Química, Física e Sensorial de Alimentos e Bebidas	1
17.	Controle de Qualidade Físico-Química em Medicamentos	1
18.	Determinação de Contaminantes Químicos em produtos e materiais de interesse para Saúde Pública	1
19.	Inspeção Morfológica e Microscópica de Alimentos, Bebidas e Água	1
20.	Microbiologia Alimentar	1
21.	Segurança Biológica e Análise Físico-Química de Cosméticos, Domissanitários e Artigos para Saúde	1
22.	Gestão da Qualidade	1

ABL

23.	Imunossorologia em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Araçatuba ;	1
24.	Microbiologia em Saúde Pública – IAL - Araçatuba	1
25.	Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Campinas ;	1
26.	Microbiologia em Saúde Pública – IAL - Campinas ;	1
27.	Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Marília ;	1
28.	Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Presidente Prudente ;	1
29.	Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Ribeirão Preto ;	1
30.	Laboratório de Saúde Pública – Vigilância em Saúde – IAL - Rio Claro ;	1
31.	Laboratório de Saúde Pública na Área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Santo André ;	1
32.	Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose e outras Micobacterioses de Interesse em Saúde Pública – IAL - Santos	1
33.	Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica – IAL - Santos	1
34.	Microbiologia em Saúde Pública – IAL - São José do Rio Preto	1
35.	Imunossorologia em Saúde Pública – IAL - Sorocaba	1
36.	Microbiologia em Saúde Pública – IAL - Sorocaba	1
37.	Parasitologia em Saúde Pública – IAL - Sorocaba	1
38.	Laboratório de Saúde Pública em Vigilância Epidemiológica – IAL Taubaté	1
39.	Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Araçatuba	1
40.	Laboratório de Saúde Pública em Vigilância Sanitária – IAL - Bauru	1
41.	Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Marília ;	1
42.	Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Presidente Prudente	1
43.	Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Ribeirão Preto ;	1
44.	Laboratório de Saúde Pública na Área de Vigilância Sanitária – IAL - Santo André ;	1
45.	Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Santos	1
46.	Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - São José do Rio Preto	1
47.	Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – IAL - Sorocaba	1
48.	Laboratório de Saúde Pública em Vigilância Sanitária – IAL Taubaté	1

I – DAS INSTRUÇÕES

1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento Profissional – 2017 serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I.

1.2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3. Apresentação sobre os 48 (quarenta e oito) programas oferecidos, suas características, temário básico e bibliografia, constam no site do IAL (<http://www.ial.sp.gov.br>)

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

2.1. O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES - SP e será publicado no **Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula**.

2.2. A carga horária mínima prevista para cada programa de 1 (um) ano é de 1760 horas, correspondendo a 40 horas semanais.

2.3. O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base 2015, fixada pela SES - SP.

2.4. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.

2.5. Durante o curso, o aprimorando não poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme dispõe a Resolução nº 05/02 - FUNDAP.

2.6 De acordo com a Resolução SS-7, de 12 de janeiro de 1996, o PAP é reconhecido nos concursos públicos realizados no âmbito do SUS/SP.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Edital**, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição.

3.1. 2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos programas constantes neste edital.

3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

3.2.1. se já frequentou qualquer Programa de Aprimoramento Profissional – PAP da SES - SP, desistiu da bolsa antes de encerrado o prazo oficial para o preenchimento da vaga;

3.2.2. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;

3.2.6. Ter concluído curso superior, entre os anos de **2014 a 2016**, sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC;

3.2.7. possuir o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição ou equivalente na data da matrícula.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas, no período de **25/11/2016 a 12/12/2016** com início às 09:00 horas do dia **25/11/2016** e término às 17:00 horas do dia **12/12/2016** (horário de Brasília), exclusivamente, pelo *site*: <http://www.ial.sp.gov.br>

3.3.1. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o envio eletrônico do comprovante de conclusão de curso (declaração ou certificado).

3.4. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência. Este laudo deverá ser anexado à ficha de inscrição on-line

3.4.1. O candidato que não identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na ficha de inscrição, não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.5. Não serão aceitas inscrições via postal.

3.6. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição no *site* <http://www.ial.sp.gov.br> na página do Processo Seletivo, 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

3.8. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com o Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de RH e a Coordenação do Processo Seletivo – PAP pelo telefone (11) 3068 2855, no período de inscrição, das 9:00 às 17:00 horas.

3.9. O candidato que não tiver acesso particular à *internet* poderá utilizar-se de serviços da rede pública do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO: infocentros disponibilizados em locais públicos para acesso à *internet*, distribuídos em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado de São Paulo. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando RG nos próprios Postos.

3.9.1. A relação completa dos infocentros está disponível no *site* www.acesasp.sp.gov.br, acessando “Catálogo de Postos”.

3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a coordenação do Processo Seletivo-PAP do Instituto Adolfo Lutz Instituição, excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

3.11. Efetivada a opção do Programa não será aceito pedido de transferência de Programa, nesta ou em qualquer outra fase do Processo.

3.12. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, durante o período de inscrição, por SEDEX, com Aviso de Recebimento, ao Instituto Adolfo Lutz, localizado na Av. Doutor Arnaldo, 355 – SP – CEP 01246-000, ou entregar pessoalmente no referido endereço, em dias úteis, das 9:00 as 17:00 horas.

3.12.1. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.12.2. Para efeito do prazo estipulado neste item, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data de recebimento da solicitação.

3.12.3. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.



3.13. O candidato deverá acessar a partir do dia **15/12/2016**, o site <http://www.ial.sp.gov.br> e consultar o **Edital de Convocação para Primeira Fase – Prova Objetiva**, que será também publicado no DOE - SP, para constatar eventual irregularidade referente à sua inscrição.

3.14. Constatada qualquer irregularidade, o candidato deverá contatar a Coordenação do Processo Seletivo – pelo telefone (11) 3068-2855, nas seguintes datas: **15 e 16/12/2016**.

3.15. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:

4.1.1. **Primeira Fase - Prova Objetiva**

4.1.2. **Segunda Fase – Análise do *Curriculum vitae* e Entrevista**

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

5.1.1. Tem data de realização prevista para **09/01/2017**, nas cidades de escolha dos Programas – SP, em local e horário a serem divulgados aos candidatos, por meio de publicação do **Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva**, no DOE-SP, a partir de **15/12/2016** e no <http://www.ial.sp.gov.br>;

5.1.2. É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma;

5.1.3. A prova terá duração improrrogável de 4 horas;

5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.

5.1.6. O candidato deverá estar munido de **um dos seguintes documentos originais**, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.

5.1.6.1. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitos, ainda que sejam originais.

5.1.6.2. O candidato deverá estar munido caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.7. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.

5.1.8. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridas 2 (duas) horas do seu início.

5.1.9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar dados cadastrais, por erro de digitação constante no **Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva** deverá proceder à correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal no dia da prova.

5.1.9.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do subitem anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.1.10. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestando a prova.

5.1.11. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.1.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, por SEDEX, à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

5.1.12.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

- 5.1.12.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 5.1.13. Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.
- 5.1.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.
- 5.1.15. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:
- 5.1.15.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- 5.1.15.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no **Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva**;
- 5.1.15.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 5.1.15.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- 5.1.15.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 5.1.15.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;
- 5.1.15.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- 5.1.15.8. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (*pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e outros*), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- 5.1.15.9. Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- 5.1.15.10. Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;
- 5.1.15.11. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;
- 5.1.15.12. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculo de sol;
- 5.1.15.13. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 5.1.15.14. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- 5.1.16. A prova será aplicada somente no endereço divulgado no **Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva**, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.
- 5.1.15. O gabarito da Prova Objetiva - Primeira Fase estará disponível no *site* <http://www.ial.sp.gov.br> e no DOE-SP a partir da data prevista de **10/01/2017**.

5.2. Segunda Fase – Análise do *Curriculum vitae* e Entrevista

- 5.2.1. O candidato deverá acessar a partir de **13/01/2017** o *site* <http://www.ial.sp.gov.br> ou DOE-SP, para consultar o **Edital de Resultado da Prova Objetiva**
- 5.2.2. O resultado dos recursos da primeira fase e a **Convocação para a Segunda Fase e entrega de *Curriculum vitae*** estará disponível a partir do dia **18/01/2017** no *site* <http://www.ial.sp.gov.br> ou DOE-SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 5.2.3. O *Curriculum vitae* deverá ser elaborado de acordo com o **Anexo II** e entregue juntamente com todos os respectivos comprovantes (originais em papel timbrado e cópias simples de cada documento), no período de **18 a 20/01/2017**, nos locais pretendidos à vaga.
- 5.2.4. A Entrevista será realizada nas cidades onde serão realizados os Programas de Aprimoramento, na data prevista de **30/01/2017**, sendo que o(s) horário(s) e local(is) de realização serão divulgados no Edital de convocação para a segunda fase e no *site* <http://www.ial.sp.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.
- 5.2.5. O candidato deverá apresentar-se ao local da Entrevista, munido de um dos documentos previstos no subitem 5.1.6., com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.
- 5.2.6. Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- 5.2.6.1. Chegar após o horário estabelecido para a Entrevista;
- 5.2.6.2. Apresentar-se para a Entrevista, em outro local que não o previsto no **Edital**;
- 5.2.6.3. Não comparecer a Entrevista, seja qual for o motivo alegado;



- 5.2.6.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da Entrevista;
- 5.2.6.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 5.2.6.6. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Análise de *Curriculum vitae* (com Entrevista).

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

6.1.1. Serão considerados habilitados para a Segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **50 pontos** na prova escrita, não excedendo 5 vezes o número de vagas oferecidas por Programa.

6.2. Segunda Fase - Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista

6.2.2. Ao *Curriculum vitae* poderá ser atribuído até no máximo **30 (trinta) pontos** de acordo com os critérios do Anexo II;

6.2.3. A entrevista visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, fluência verbal, conhecimento e expectativas profissionais e outros critérios específicos das respectivas Bancas Examinadoras de cada Programa, na escala de **0 (zero) a 70 (setenta) pontos**;

6.2.4. A nota da segunda fase – será a somatória de pontos da Análise do *Curriculum vitae* e da Entrevista, **totalizando 100,00 (cem pontos)**;

6.2.5. Os pontos atribuídos a Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista serão considerados para efeitos de classificação;

6.2.6. A nota final será determinada pela média aritmética da nota obtida na primeira fase e a nota obtida pela soma dos pontos da segunda fase.

6.3. A não apresentação do *Curriculum vitae* implicará em não pontuação.

6.4. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.4.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.4.2. que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

6.4.3. que obtiver maior pontuação na segunda fase;

6.4.4. for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

6.5. Os candidatos deverão, a partir de **02/02/2017** acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br> ou a publicação no DOE-SP, para consultar o **Edital de Resultado da Segunda Fase - Análise *Curriculum vitae* e Entrevista**, no qual constará apenas a classificação dos candidatos.

6.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Da Primeira fase – Prova Objetiva

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.1.3. O recurso deverá ser entregue para o e-mail selecao@ial.sp.gov.br ou pessoalmente, no (a) Instituto Adolfo Lutz nas unidades pretendidas a vaga, no período de **13 e 16/01/2017** das 9:00 às 16:00 horas, ou, no mesmo período, por SEDEX, com Aviso de Recebimento, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo III**;

7.1.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site <http://www.ial.sp.gov.br> e publicação no DOE-SP;

7.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;

7.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido;

7.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo da prova objetiva;

7.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

7.2. Da Segunda Fase – **Análise *Curriculum vitae* e Entrevista**

7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem devendo para tanto, o candidato deverá preencher o Anexo III;

7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.2.3. O recurso deverá ser entregue para o e-mail selecao@ial.sp.gov.br ou pessoalmente, no Instituto Adolfo Lutz, nas unidades pretendidas as vagas, em **02 e 03/02/2017** das 9:00 às 16:00 horas, ou, no mesmo período, por SEDEX, com Aviso de Recebimento, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo III**;

7.2.4 A resposta ao recurso da Segunda Fase – *Curriculum vitae* e Entrevista será divulgada até **07/02/2017**, no site: <http://www.ial.sp.gov.br> e no DOE-SP;

7.2.5. Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou o protocolo firmado, no ato da entrega do recurso, pelo candidato;

7.2.6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;

7.2.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso.

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá a partir de **14/02/2017**, consultar o **Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula** publicado no DOE-SP, ou acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br>, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para os dias **15 a 20/02/2017**, das 9:00 às 16:00 horas, nas unidades pretendidas a vaga. O candidato **deverá estar atento** quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar:

8.3.1. 1 (uma) foto 3x4 recente;

8.3.2. 1 (uma) cópia simples e legível do respectivo Conselho Regional de **São Paulo** ou, conforme o caso, registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo (OAB-SP);

8.3.3. Cédula de identidade (RG);

8.3.4. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral;

8.3.5. Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

- 8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);
- 8.3.7. Comprovante de residência atual;
- 8.3.8. 02 (duas) cópias do CPF próprio regularizado original (somente será aceito o cartão definitivo emitido pela Receita Federal e ativo, não sendo aceito o número do CPF impresso em outros documentos);
- 8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;
- 8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última votação.

8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Programa, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente, exclusivamente pelo *site* <http://www.ial.sp.gov.br> e pelo DOE-SP, a partir de **22/02/2017**.

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, **até 25 de abril de 2017**.

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento, qualquer que seja a alegação;

9.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

9.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em **30/04/2017**

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em **Edital** pelos *site* <http://www.ial.sp.gov.br> e no DOE-SP, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5. O Instituto Adolfo Lutz se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.6. O Instituto Adolfo Lutz não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.6.1. Perdas de prazo;

9.6.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

9.6.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;

9.6.4. Correspondência recebida por terceiros;

9.6.5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo do Instituto Adolfo Lutz.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO (A) INSTITUTO ADOLFO LUTZ

PROGRAMAS OFERECIDOS

1ª PARTE: Descrição do Programa

1. Arbovírus, Robovírus, Vírus Emergentes e Rickettsias: Diagnóstico Laboratorial e Eco-epidemiologia de Vírus Transmitidos por Artrópodos e Roedores

Supervisor Titular: Renato Pereira de Souza

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para atuarem na vigilância epidemiológica e na realização de exames diagnósticos sorológicos e moleculares para vírus e rickettsias associados a artrópodos e roedores. Realizar atividade de campo para monitorização de vetores e reservatórios e vírus (arbovírus, hantavírus e arenavírus).

2. Bacteriologia em Saúde Pública

Supervisor Titular: Eliete Caló Romero

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.

Objetivos do Programa: proporcionar treinamento teórico-prático em metodologias clássicas e moleculares para o diagnóstico laboratorial de micobacterioses, leptospiroses, coqueluche, difteria, bactérias associadas às infecções hospitalares, enteropatógenos bacterianos, infecções pneumocócicas, meningites e pneumonias e outras bactérias de interesse em Saúde Pública.

3. Citologia Oncótica

Supervisor Titular: Sandra Lorente

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos

Objetivos do Programa: formar profissionais capacitados para atuar na área de citologia oncótica, realizando exames de citologia convencional, em meio líquido e testes biomoleculares para diagnóstico do câncer do colo do útero, além de realizar o controle de qualidade analítico.



4. Citometria de Fluxo e Biologia Molecular aplicadas ao monitoramento da Infecção pelo HIV-1

Supervisor titular: Marisa Ailin Hong

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, médicos veterinários, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivo: Capacitar profissionais no manuseio e manutenção do citômetro de fluxo, termocicladores, seqüenciadores e outros equipamentos utilizados na realização dos ensaios de Imunofenotipagem de linfócitos T, carga viral e genotipagem de HIV-1;

Avaliar a relação dos parâmetros imunológicos e virológicos no acompanhamento dos pacientes e a importância desses nas possíveis condutas clínicas.

5. Coleção de Culturas de Microrganismos de Referência em Laboratório de Saúde Pública

Supervisor Titular: Tânia Sueli de Andrade

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: proporcionar treinamento teórico-prático na caracterização de micro-organismos de referência por métodos fenotípicos e genotípicos. Na capacitação e na manutenção de micro-organismos de referência por diferentes técnicas e no assessoramento da comunidade científica e industrial na manutenção e caracterização dos micro-organismos. E na formação de profissionais especializados para operar e manter coleções de micro-organismos de referência.

6. Culturas Celulares e sua Aplicação em Laboratório de Saúde Pública

Supervisor Titular: Aurea Silveira Cruz

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, engenharia de biotecnologia.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para a manutenção de linhagens celulares livres de contaminantes, abrangendo todas as etapas, desde o preparo especializado dos materiais, preparo e filtração das soluções e meios de cultura, manuseio e manutenção das culturas

celulares. O profissional também estará sendo habilitado na execução dos testes de citotoxicidade *in vitro*, analisando amostras de uso médico hospitalar, produtos cosméticos e outros materiais de uso geral. Todo o treinamento técnico estará sendo feito dentro dos padrões de qualidade e biossegurança e com base nos conhecimentos referentes a esta área.

7. Imuno-histoquímica

Supervisor Titular: Rodrigo Albergaria Réssio

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: O programa tem como objetivo principal capacitar o aprimorando na execução das principais técnicas utilizadas nos laboratórios de histopatologia e imuno-histoquímica, tanto para o diagnóstico anátomo-patológicos de doenças neoplásicas (benignas e malignas), como para a investigação de microorganismos patogênicos (vírus, bactérias e protozoários) de interesse à saúde humana e veterinária.

8. Imunologia e Biologia Molecular Aplicadas à Doenças de Interesse em Saúde Pública

Supervisor Titular: Maria Gisele Gonçalves

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.

Objetivos do Programa: O programa oferecido tem como objetivo formar profissionais em técnicas imunológicas e de biologia molecular envolvidas no diagnóstico e caracterização antigênica de agentes infecciosos causadores de doenças como: meningites bacterianas, sífilis, neurocisticercose, clamídias, infecções virais (mononucleose infecciosa, HIV, HTLV-1 e HTLV-2) e infecções fúngicas (*Paracoccidioides brasiliensis*, *Histoplasma capsulatum*, *Aspergillus fumigatus*). Avaliação da resposta imune celular e humoral. O programa também contempla a produção de painéis de soros controles e treinamento em Qualidade e Biossegurança.

9. Micologia Médica

Supervisor Titular: Marilena dos Anjos Martins

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivo do Programa: Treinamento teórico-prático em metodologias clássicas e moleculares utilizadas no diagnóstico laboratorial dos agentes das micoses de interesse médico de importância

em Saúde Pública como: candidíase, histoplasmose, paracoccidiodomicose, dermatomicoses, criptococoses, esporotricose, aspergilose, cromoblastomicose e outras.

10. Microscopia eletrônica de transmissão como ferramenta para diagnóstico em Saúde Pública

Supervisor Titular: Noemi Nosomi Taniwaki

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais no uso do microscópio eletrônico de transmissão, possibilitando a identificação de diferentes micro-organismos que auxiliem no diagnóstico e na pesquisa.

11. Parasitologia Médica

Supervisor Titular: Leyva Cecília Vieira de Melo

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.

Objetivos do Programa: O objetivo do programa é capacitar o profissional para o diagnóstico das principais parasitoses de interesse em saúde pública por métodos diretos ou indiretos e aplicar tais métodos ao estudo de outras parasitoses. Durante o primeiro ano o aluno estagia em todos os laboratórios dos diversos núcleos (enteroparasitoses, parasitoses sistêmicas, biologia molecular aplicada ao diagnóstico de parasitoses e toxinologia).

12. Patologia clínica e molecular em Saúde Pública

Supervisor Titular: Karen Miguíta

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.

Objetivos do Programa:

Capacitação técnica nas análises dos marcadores bioquímicos, hematológicos e teciduais através de análises moleculares e quantitativas de amostras fixadas em formalina e incluídas em parafina, além da dosagem de iodo. Metodologias analíticas para diagnósticos das doenças crônicas degenerativas, infecciosas e neoplásicas em soro, plasma e tecido, e das doenças relacionadas à saúde ambiental e nutricional na urina e outros líquidos biológicos. Metabolismo protéico, glicêmico, lipídico e hepático, marcadores hormonais e tumorais.

13. Técnicas Sorológicas e Moleculares para Diagnóstico das Gastroenterites Virais e Enteroviroses de Importância em Saúde Pública

Supervisor Titular: Rita de Cássia Compagnoli Carmona

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.

Objetivos do Programa: capacitar profissionais para o diagnóstico laboratorial dos vírus causadores das gastroenterites, meningites, paralisias, conjuntivites e cardiopatias. Aplicação de sistema de cultura celular para isolamento, identificação viral por metodologias clássicas, sorológicas e moleculares. Desenvolver a visão de novos profissionais sobre o papel dos institutos de pesquisa e do SUS.

14. Vigilância Ecoepidemiológica de Arbovírus, Hantavírus e Arenavírus

Supervisor Titular: Renato Pereira de Souza

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.

Objetivos do Programa: Aprimoramento de profissionais na área da virologia, com ênfase em vigilância ecoepidemiológica de arbovírus, hantavírus e arenavírus, por meio de teoria e prática profissional especializada em: metodologia de captura, sistemática, curadoria de coleção zoológica, coleta, transporte de amostras biológicas de animais silvestres dentro de normas de biossegurança nível 3, e diagnóstico laboratorial destes agentes de importância para a saúde pública, com base em metodologias clássicas, sorológicas e moleculares.

15. Vírus Respiratórias e Síndromes de Impacto em Saúde Pública – Diagnóstico, Epidemiologia e Prevenção

Supervisor Titular: Cristina Adelaide Figueiredo

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biomédicos, biólogos, médicos veterinários, farmacêuticos-bioquímicos

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para que possam padronizar e implantar diagnósticos em metodologias clássicas, sorológicas, moleculares e rápidas para uma resposta imediata com vista a tomada de decisão pelas autoridades competente na prevenção e controle dos agravos em Saúde Pública das Doenças e Síndromes como encefalites, meningites, conjuntivites, cistite, pneumonias, doenças exantemáticas e doenças respiratórias de impacto em Saúde Pública.



16. Análise Química, Física e Sensorial de Alimentos e Bebidas

Supervisor Titular: Mahyara Markievicz Mancio Kus Yamashita

Profissionais aos qual o Programa é dirigido: químicos, farmacêutico-bioquímicos, engenheiros químicos e de alimentos, biólogos, biomédicos, bacharéis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos e nutricionista.

Objetivos do Programa: O objetivo do programa é suprir a necessidade de aprimoramento e capacitação profissional de recém-graduados ou de profissionais que irão ingressar no campo de trabalho na área específica de análises químicas, físicas e sensoriais de alimentos e bebidas, para que estejam aptos a avaliar e controlar a qualidade e aspectos de saúde pública de produtos, a fim de atender ações e serviços de saúde em Vigilância Sanitária

17. Controle de Qualidade Físico-Química em Medicamentos

Supervisor Titular: Helena Miyoco Yano

Profissionais aos qual o Programa é dirigido: farmacêuticos-bioquímicos, engenheiros químicos, químicos.

Objetivos do Programa: O Programa visa complementar a formação universitária em aspectos da prática profissional; adequar à formação universitária a prestação de serviços de saúde voltados ao atendimento das necessidades da população; proporcionar formação abrangente e crítica, preparando os profissionais para a implantação e consolidação de um sistema de saúde universalizado, integrado e hierarquizado, contribuindo para formação de profissionais das diversas áreas que integram ou apóiam a prestação de serviços de saúde.

18. Determinação de Contaminantes Químicos em produtos e materiais de interesse para Saúde Pública

Supervisor Titular: Iracema de Albuquerque Kimura

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: químicos, farmacêuticos, engenheiros químicos, químicos ambientais.

Objetivos do Programa: capacitar profissionais de nível superior nas diversas técnicas laboratoriais para análise de contaminantes químicos orgânicos e inorgânicos, embalagens e águas. Desenvolver, especificamente, o treinamento teórico-prático em metodologias na área de contaminantes químicos em produtos e materiais de interesse à Saúde Pública, realizando análises específicas e com o auxílio de técnicas especializadas.



19. Inspeção Morfológica e Microscópica de Alimentos, Bebidas e Água

Supervisor Titular: Augusta Mendes da Silva

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biomédicos, biólogos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e engenheiro de alimentos, químicos, bacharéis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos, zootecnistas.

Objetivos do Programa: capacitar na identificação de diferentes elementos histológicos vegetais que compõe os produtos alimentícios, aplicando e reproduzindo métodos de isolamento de matérias estranhas prejudiciais ou não a saúde humana ou animal.

20. Microbiologia Alimentar

Supervisor Titular: Ruth Estela Gravato Rowlands

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biomédicos, biólogos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e engenheiro de alimentos, bacharéis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos.

Objetivos do Programa: capacitação e desenvolvimento de habilidade técnico-científicas para a realização de análise microbiológica de alimentos e águas, expressão e interpretação dos resultados. Importância sanitária e epidemiológica da análise microbiológica de alimentos: aspectos tecnológicos, de higiene e sanitários de alimentos. Participação em programas de saúde pública e iniciação em pesquisa científica..

21. Segurança Biológica e Análise Físico-Química de Cosméticos, Domissanitários e Artigos para Saúde

Supervisor Titular: Maria Cristina Santa Bárbara

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biomédicos, biólogos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e engenheiros químicos, químicos.

Objetivos do Programa: Complementar a formação universitária em aspectos da prática profissional com ênfase em atividades relacionadas ao controle da qualidade microbiológica de medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde, proporcionar formação abrangente e crítica, preparando os profissionais para a implantação e consolidação de um sistema de saúde universalizado, integrado e hierarquizado, contribuindo para formação de profissionais das diversas áreas que integram ou apoiam a prestação de serviços de saúde.

22. Gestão da Qualidade

Supervisor Titular: Carmen Silvia Kira

Profissionais aos quais o Programa é dirigido biomédicos, biólogos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários, engenheiro de alimentos, químicos, engenheiros químico e nutricionistas.

Objetivos do Programa: O programa proposto visa preparar profissionais para: A aplicação da gestão da qualidade tanto o lado conceitual quanto o prático, principalmente em laboratórios de ensaio e de análises clínicas, públicos e privados que busquem implantar e/ou implementar a prática da qualidade em processos.

Capacitar o profissional para uma atuação diferenciada na execução de práticas de Gestão da Qualidade orientadas para a promoção de uma correta integração dos elementos do sistema de gestão da qualidade: Planejamento, Controle de Qualidade e Aperfeiçoamento.

23. Imunossorologia em Laboratório de Saúde Pública – Araçatuba

Supervisor titular: Lucas Xavier Bonfietti

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos-veterinários.

Objetivos do Programa: desenvolver treinamento teórico prático em metodologias aplicadas aos imunoenaios para o diagnóstico laboratorial de infecção pelo vírus da hepatite A, hepatite B, dengue, vírus da imunodeficiência humana, sífilis, leishmaniose humana e canina, e tripanossomíase americana.

24. Microbiologia em Saúde Pública – Araçatuba

Supervisor titular: Lucas Xavier Bonfietti

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos

Objetivos do Programa: Capacitar o participante na área de Laboratório de Saúde Pública, com foco em Microbiologia em Saúde Pública no diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória de origem bacteriana, na preparação do aprimorando para trabalhar na área de Vigilância Epidemiológica, atendendo programas oficiais relacionados ao SUS.

25. Microbiologia em Saúde Pública– Campinas

Supervisor titular: Eneida Gonçalves Lemes Marques



Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêutico-bioquímicos, bacharéis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos, médicos veterinários, zootecnistas.

Objetivos do Programa:

Formação de profissionais com visão crítica e abrangente do sistema de saúde vigente, com a capacitação de profissionais no diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória de origem bacteriana e a capacitação e conhecimento para elucidação de doenças transmitidas por alimentos e água, determinação de parâmetros de controle de qualidade microbiológica para água e alimentos, e legislação.

26. Laboratório de Saúde Pública – Vigilância em Saúde – Rio Claro

Supervisor Titular: Rita Maria da Silva

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: Capacitar os profissionais para uma atuação qualificada na área de saúde pública, promovendo o aperfeiçoamento através do acesso a informações teóricas e com ênfase nas práticas específicas relacionadas com o diagnóstico laboratorial de diferentes agravos à saúde, como isolamento e identificação de bactérias e fungos, sorologia e biologia molecular para o diagnóstico de infecções virais e parasitárias. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água. Estimular a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde – SUS.

27. Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose e outras Micobacterioses de Interesse em Saúde Pública – Santos

Supervisor Titular: Andréa Gobetti Coelho Bombonatte

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: formar profissionais com conhecimento atualizado sobre a epidemiologia, diagnóstico e tratamento da tuberculose, e obter experiências nas ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose-PNCT. O bolsista terá a oportunidade de iniciação técnico-científica e desta forma, poder realizar pesquisas epidemiológicas e laboratoriais sobre a enfermidade.

28. Microbiologia em Saúde Pública – São José do Rio Preto

UPE

Supervisor Titular: Heloisa da Silveira Paro Pedro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, bacharéis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos.

Objetivos do Programa: Tem como objetivo complementar a formação universitária nos aspectos da prática laboratorial desenvolvendo o treinamento teórico-prático em metodologias clássicas e moleculares associadas às ações de vigilância epidemiológica e sanitária, relativas às doenças bacterianas e fúngicas de importância em Saúde Pública. Ainda, promover o aperfeiçoamento do desempenho profissional estimulando o desenvolvimento de uma visão crítica e abrangente do SUS – Sistema Único de Saúde.

29. Imunossorologia em Laboratório de Saúde Pública – Sorocaba

Supervisor Titular: Fabio Hiroto Shimabukuro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e

Objetivos do Programa: Tem como objetivo desenvolver especificamente o treinamento teórico-prático em metodologias clássicas, sorológicas e moleculares utilizados no diagnóstico laboratorial das principais doenças de notificação compulsória: HIV/Aids; Parasitoses oportunistas na Aids e Leishmanioses; Rubéola, Sarampo, Sífilis, Hepatites Virais, Leptospirose, Vírus Respiratórios e Dengue.

30. Microbiologia em Saúde Pública – Sorocaba

Supervisor Titular: Miriam Vannucchi Leme

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, bacharéis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos.

Objetivos do Programa: treinamento teórico-prático em metodologias clássicas, sorológicas e moleculares no diagnóstico laboratorial das bactérias, micobactérias, fungos e leveduras de importância em Saúde Pública: coqueluche, difteria, cólera, meningites bacterianas, toxinfecção alimentar, tuberculose, *micobacterioses*, *criptococose*, *paracoccidiodomicose*.

31. Parasitologia em Saúde Pública - Sorocaba

Supervisor Titular: Aparecida Helena de Souza Gomes

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: Contribuir na formação de profissionais com visão crítica do atual sistema de saúde que possam vir a atuar como agentes na implantação de um sistema de laboratório de Saúde Pública integrado à melhoria das condições de saúde da população e com experiência em ações de Vigilância Epidemiológica incluindo procedimentos de notificação interinstitucional direcionado para a área de parasitologia em Saúde Pública.

32. Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica (Campinas, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, Taubaté)

Campinas – Supervisor Titular: Celso da Silva Vieira

Marília - Supervisor Titular: Alice M. dos Santos Ferreira Gelsi

Presidente Prudente - Supervisor Titular: Lourdes Aparecida Zampieri D' Andrea

Ribeirão Preto - Supervisor Titular: Silvia Helena Chinarelli Reche

Santo André - Supervisor Titular: Andréia Moreira dos Santos Carmo

Santos - Supervisor Titular: Andréa Gobetti Coelho

Taubaté - Supervisor Titular: Fábio Bardella

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e médicos veterinários.

Objetivos do Programa: desenvolver especificamente o treinamento laboratorial teórico-prático em metodologias clássicas às ações de vigilância epidemiológica, relativas às doenças de importância em Saúde Pública. Promover o aperfeiçoamento do profissional estimulando o desenvolvimento de uma visão crítica e abrangente do SUS – Sistema Único de Saúde.

33. Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária (Araçatuba, Bauru, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Taubaté)

Araçatuba - Supervisor Titular: Aparecida de Fátima Michelin

Bauru - Supervisor Titular: Regina Célia Arantes Stancari

Marília - Supervisor Titular: Rosângela Aguilari da Silva

Presidente Prudente - Supervisor Titular: Rosana M. Dragueta de Oliveira

Ribeirão Preto - Supervisor Titular: Sonia de Paula Toledo Prado

Santo André - Supervisor Titular: Rute Dal Col

Santos - Supervisor Titular: Estevão de Camargo Passos

São José do Rio Preto - Supervisor Titular: Maria do Rosário Vigeta Lopes

Sorocaba - Supervisor Titular: Maria de Lourdes Burini Arine

Taubaté - Supervisor Titular: Sandra Irene Sprogis do Santos

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, engenheiros de alimentos, engenheiros químicos, químicos, químicos ambientais, médicos veterinários, zootecnistas.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais em ações integradas da Vigilância Sanitária no SUS, proporcionando-lhes conhecimento e treinamento teórico e prático em análises bromatológicas de alimentos, bebidas e águas, para que estejam aptos a avaliar e controlar a qualidade e aspectos de saúde pública de produtos.

2ª PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Prova

A- Conteúdo Programático Básico para TODOS OS PROGRAMAS

- Biossegurança em laboratório
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990- Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências

Bibliografia

- Hirata MH, Mancini Filho J. Manual de biossegurança. São Paulo: Ed. Manole, 2002. (ver mais atualizada)
- Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia. 3ª ed. 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_micrобиologia.pdf>
- Manual de Segurança Biológica em Laboratório. 3ª ed. 2004. Disponível em: <<http://www.who.int/csr/resources/publications/biosafety/BisLabManual3rdwebport.pdf> >
- Brasil. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 20 set 1990. Seção I, p. 18055. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/saude> >.

B- Conteúdo Programático para os Programas de 1 a 15 e de 23 a 38

- Conceitos Básicos sobre: bactérias, fungos, vírus, helmintos e protozoários;
- Preparo de soluções, diluições, concentração, titulação e molaridade;
- Noções gerais de citologia e histologia;
- Noções sobre a transmissão, patogenia, epidemiologia e diagnóstico laboratorial dos agentes etiológicos das doenças infecciosas;
- Princípio e utilização das principais técnicas laboratoriais no diagnóstico das doenças de interesse de Saúde Pública;
- Noções sobre meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;
- Microscopia de luz: estrutura, funcionamento, cuidados e manuseio do aparelho.

Bibliografia

- Abbas AK, Lichtman AH, Pober JS. Imunologia celular e molecular. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2003. (edição 2015)
- Ferreira AW, Ávila SLM, editores. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2001. (ok)
- Junqueira LC, Carneiro J. Histologia básica. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2008.
- Junqueira LC, Carneiro J. Biologia celular e molecular. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2011.
- Koss, L.G. & Gompel, C. Introdução a citopatologia ginecológica com correlações histológicas e clínicas. Editora Roca, 1 Edição, 2006.
- Lacaz CS, Porto E, Martins JEC. Micologia medica: fungos, actinomicetos e algas de interesse medico. 8a ed. São Paulo: Sarvier; 1991.
- Levinson W, Jawetz E. Microbiologia Médica e Imunologia. 7ª ed. Porto Alegre: ArtMed; 2005.
- Matioli SR, Fernandes FMC. Biologia Molecular e Evolução. 2ª ed. Ribeirão Preto: Holos Editora; 2012.
- Moura RAA. Técnicas de laboratório. São Paulo: Atheneu; 2002.
- Neves DP et al. Parasitologia humana, 11ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2005.
- Santos NSO, Romanos MTV, Wigg MD. Introdução à Virologia Humana. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2008.
- Rey L. Parasitologia – Parasitos e Doenças Parasitárias, 4a ed. Rio de Janeiro: Guanabara; 2008.
- Trabulsi LR, Alterthum F. Microbiologia. 4ªed. São Paulo: Atheneu; 2004. (edição 2015)

C- Conteúdo Programático dos Programas de 16 a 21 e de 39 a 48

- Noções de química analítica, qualitativa e quantitativa;
- Preparo das soluções reagentes, volumetria, sistema de tampão e diluições;
- Espectrofotometria, colorimetria e cromatografia;
- Noções sobre meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;
- Noções gerais sobre análises físico-químicas de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos, domissanitários e contaminantes em alimentos e água;
- Noções gerais sobre microbiologia de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos e domissanitários;
- Noções gerais sobre microscopia de alimentos: conceitos básicos de botânica, zoologia e parasitos aplicados a alimentos e águas.

Bibliografia

- Franco BDGM; Landgraf M. Microbiologia dos alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu Ed. Atheneu, 2002.
- Zenebon O, Pascuet NS. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. IV ed. Brasília (DF). Editora MS; 2005.



- Ohlweiler A. Química analítica quantitativa. Rio de Janeiro: Ed. Livros Técnicos e científicos; v. 1 e 2, 1985.
- Pelczar Jr. MJ, Chan ECS, Krieg NR. Microbiologia: conceitos e aplicações. Vol. 1 e 2. 2ª ed. São Paulo: Makron Books; 1997.
- Vogel A et al. Análise inorgânica quantitativa. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara-Koogan, 1992.
- Jay JM. Microbiologia de Alimentos. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2005.
- Skoog DA, et al. Fundamentos de Química Analítica. 8ª ed. São Paulo: Pioneira; 2006.
- Cecchi HM. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. São Paulo-Ed. Atheneu; 2003. Preparo de soluções, diluições, concentração, titulação e molaridade;
- Borror DJ, DeLong DM, Introdução ao estudo dos insetos, São Paulo: Ed. Edgar Blücher, 1988;
- Ferri MG. Botânica: morfologia interna das plantas (organografia). São Paulo: Ed. Melhoramentos; 1999.
- Ferri MG. Botânica: morfologia interna das plantas (anatomia). São Paulo: Ed. Melhoramentos; 1999.
- Neves DP, Melo AL, Genaro O, et al. Parasitologia humana. 10ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2000.
- Farmacopéia Brasileira. São Paulo, 5ª ed., 2010 Disponível em: www.anvisa.gov.br
- Prista LN, Alves AC, Morgado R. Tecnologia Farmacêutica. 5ª edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; v3; 1995.
- Edwing GW. Métodos instrumentais de análise química. São Paulo: Ed. Edgard Bucher . v. 1 e 2. 1980.
- Brunton LL, Lazo JS, Parker KL.. Goodman e Gilman As Bases Farmacológicas da Terapêutica. São Paulo. Ed. McGraw- Hill Brasil. 11ª ed. 2010.
- Guia de controle de qualidade de produtos cosméticos – Uma abordagem sobre os ensaios físicos e químicos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2007. Disponível em: www.anvisa.gov.br
- Portaria nº 2914, de 12/12/2011 - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

D- Conteúdo Programático do Programa 22

- Noções do Sistema de Gestão de Qualidade em Laboratórios de Ensaio/Exames

Bibliografia

- Gestão da Qualidade – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.
- Rotondaro Roberto G.: Seis Sigma – Estratégia Gerencial para a Melhoria de Processos, Produtos e Serviços; Editora: Atlas, 1ª Edição, 2002.
- ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 - Requisitos Gerais para Laboratórios de ensaio e calibração
- ABNT NM ISO 15189:2008 - Laboratórios de análises clínicas – Requisitos especiais de qualidade e competência.
- NORMA PALC - Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos SBPC/ML, 2016, disponível < em <http://www.sbpc.org.br/index.php?C=2701>> acessado em: 10/11/2016

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ – 2017

MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *Curriculum vitae*

Nome completo: _____ Número de inscrição: _____
Data de Nascimento: _____ Número do documento: _____
Endereço completo: _____
Telefone(s): _____ E-mail: _____
Graduação em: _____ Ano início: _____ Ano conclusão: _____
Instituição de Ensino: _____

	Pontuação Máxima
1. Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado) (3,00 ponto para cada estágio – máximo de 03 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas)	9,00
2. Participação em Pesquisa concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica (3,00 ponto para cada trabalho – máximo de 02 trabalhos)	6,00
3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação. (com certificado emitido pela instituição em papel timbrado) (1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 30 horas)	7,50
4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação. (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento) (1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos)	7,50
Total:	30,00

Local e Data

Assinatura

Observação: O *Curriculum vitae* deverá ser entregue pessoalmente, com os documentos originais acompanhados de cópias simples (para aferição dos examinadores), dentro de um envelope contendo a seguinte especificação: Programa de Aprimoramento Profissional do Instituto Adolfo Lutz – 2016, com nome do programa e do candidato.

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO (A) INSTITUTO ADOLFO LUTZ – 2017

MODELO DE RECURSO

Nome completo: _____



Nº de inscrição:

Número de documento:

Nome do Programa:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data

Assinatura

Presidente
Crustiane D. Lano
18/11/2016